



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 278, 06 de janeiro de 2014.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 01 , de 2 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos nº 08190.191714/11-39 e 08190.103926/12-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ROMULO COSSICH FURTADO, Chefe do Serviço de Reprografia e Encadernação, matrícula 2413, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato 55/2012, alterando a Portaria nº 757/DG, de 15 de maio de 2013.

Art. 2º – Dispensar a servidora PALOMA BATISTA BORBA, matrícula nº 4001, do encargo de GESTORA, do Contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 02 , de 2 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos nº 08190.191714/11-39 e 08190.103926/12-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOÃO EUSTÁQUIO RABELO, Chefe da Seção de Copeiragem e Restaurante, matrícula 4292, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 39/2013, alterando a Portaria nº1517/DG, de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º – Designar a servidora ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS, matrícula 4295, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, dispensando assim, a servidora MARY ELICE HERZOG, matrícula 2254.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 03 , de 2 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos nº 08190.191714/11-39 e 08190.103926/12-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ROMULO COSSICH FURTADO, Chefe do Serviço de Reprografia e Encadernação, matrícula 2413, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato 53/2011, alterando a Portaria nº 754/DG, de 15 de maio de 2013.

Art. 2º – Dispensar a servidora PALOMA BATISTA BORBA, matrícula nº 4001, do encargo de GESTORA, do Contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 04 , de 2 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos nº 08190.191714/11-39 e 08190.103926/12-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VANELIZE CARVALHO BASSIN, matrícula nº 1316, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do contrato 019/2011, alterando a Portaria nº 752/DG, de 15 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 05 , de 2 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos nº 08190.191714/11-39 e 08190.103926/12-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VANELIZE CARVALHO BASSIN, matrícula nº 1316, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do contrato 07/2013, alterando a Portaria nº 758/DG, de 15 de maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Designa o Usuário Gestor do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Usuário Gestor do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - Érika Carvalho Lemos de Oliveira, matrícula 3391, Analista de Biblioteconomia.

Art. 2º Compete ao Usuário Gestor:

I – definir, validar e homologar os requisitos (regras, procedimentos, rotinas e funcionalidades) a serem implementados no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER;

II – definir os procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER;

III – identificar demandas de capacitação dos usuários do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER, repassando-as ao Departamento de Gestão de Pessoas;

IV – definir as prioridades de implantação de módulos do sistema;

V – realizar outras atividades atinentes ao papel do usuário gestor/comissão gestora, descritas na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009.

Parágrafo Único. A homologação a que se refere o inciso I deste artigo deve ser realizada para cada versão do sistema antes de sua entrada em ambiente de produção.

Art. 3º Caso haja a necessidade de alterar estruturas, rotinas e procedimentos operacionais existentes, o Usuário Gestor deverá propor as medidas cabíveis à autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 90, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema Eletrônico de
Editoração de Revistas – SEER.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 303, IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009)

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER;

R E S O L V E:

Art. 1º O Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas tem como finalidade prover os mecanismos para geração e publicação da Revista do MPDFT na internet.

Art. 2º O acesso ao sistema se dará da seguinte forma:

- I. Por meio de login e senha, para Membros e servidores do MPDFT que possuam perfil de alimentação de informações no sistema.
- II. Pelo sítio do MPDFT na internet, para os usuários com o perfil de leitor das revistas.

Art. 3º Os usuários do sistema serão enquadrados em um dos seguintes perfis:

a) Editor gerente: concedido aos servidores lotados na Biblioteca – CDI, sendo-lhes permitido editar e revisar as publicações, autorizar sua publicação e manter as tabelas e usuários do sistema;

b) Autor: concedido aos Membros e servidores do MPDFT, sendo-lhes permitido submeter artigos para publicação na revista eletrônica do MPDFT;

c) Editor de texto: concedido aos Membros e servidores do MPDFT com atribuição de revisão textual, sendo-lhes permitido revisar os textos dos artigos a serem publicados;

d) Editor de leiaute: concedido aos Membros e servidores do MPDFT com atribuição de revisão de formatação, sendo-lhes permitido revisar a formatação dos artigos a serem publicados;

e) Leitor de prova: concedido aos Membros e servidores do MPDFT com atribuição de revisão final da revista, sendo-lhes permitido realizar revisão geral da revista;

f) Leitor: concedido aos demais usuários, sendo-lhes permitido consultar as revistas publicadas pelo MPDFT no sítio do MPDFT na internet.

Art. 4º Compete à Biblioteca – CDI:

- I. Abster-se de fornecer sua senha de acesso do sistema a outros usuários, sob pena de responsabilização penal, civil e administrativa;
- II. Abster-se de se ausentar do computador sem encerrar a sessão de uso do sistema, evitando assim o uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;
- III. Garantir a qualidade das informações inseridas no sistema;
- IV. Abster-se de revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal.

Art. 5º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação – DTI:

- I. Disponibilizar, para uso da Biblioteca, estações de trabalho compatíveis com o sistema;
- II. Prover o suporte tecnológico necessário ao funcionamento do sistema.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do MPDFT.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 01/2014.....	p. 2
Portaria 02/2014.....	p. 3
Portaria 03/2014.....	p. 4
Portaria 04/2014.....	p. 5
Portaria 05/2014.....	p. 6
Portaria 06/2014.....	p. 7
Portaria 90/2014.....	p. 9
Sumário.....	p. 11